



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 22/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

15.452.0067.2015	Manutenção sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.06.02	MATERIAL DE CONSUMO – 360	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.06.02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – 361	R\$	30.000,00
18.541.0063.2042	Manutenção Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.06.03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – 476	R\$	60.000,00
10.301.0031.2122	Manutenção Atendimento Agentes Comunitários saúde		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 200	R\$	45.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção Serviço de fornecimento de água		
3.1.90.11.00.09.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 363	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00.09.02	MATERIAL DE CONSUMO – 370	R\$	20.000,00
08.244.0118.2204	Manutenção Ações SocioAssist.Conc.Beneficios		
3.3.90.32.00.10.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO DISTRIB.GRATUITA-1192	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	215.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias abaixo:

04.123.0010.1036	Reequipamento da Secretaria Mun. da Fazenda		
4.4.90.52.00.05.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1400	R\$	25.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção Atividades do DMER		
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ – 313	R\$	30.000,00
26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Munic.Estradas de Rodagem		
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 316	R\$	10.000,00
15.452.0058.1005	Reequipamento dos serviços urbanos		
4.4.90.52.00.06.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1394	R\$	15.000,00
13.392.0054.0010	Auxílios a Entidades Culturais do Municipio		
3.3.50.43.00.07.04	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 758	R\$	15.000,00
13.392.0054.1014	Reequipamento Da Biblioteca Pública		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 762	R\$	20.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção Eventos culturais e recreativos Municipio		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – 757	R\$	30.000,00
27.812.0103.1146	Reequipamento Ginásio Municipal Esportes		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 700	R\$	15.000,00
20.606.0087.2021	Manutenção Escritório da Emater		
3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ – 419	R\$	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.301.0031.2041	Manut.Ações de atenção primária de saúde		
3.3.90.48.00.09.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIRO PESSOA FÍSICA-283	R\$	10.000,00
08.122.0117.2046	Manutenção Ativ.secretaria Mun.assist.Social		
3.1.90.11.00.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 551	R\$	11.000,00
08.241.0118.1161	Construção de casa geriátrica		
4.4.90.51.00.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1385	R\$	4.000,00
08.244.0118.2110	Manutenção centro referência em Assist.social		
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO- 601	R\$	5.000,00
08.244.0118.2204	Manutenção Ações SocioAssist.Conc.Benefícios		
3.3.90.36.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF – 1661	R\$	10.000,00
16.482.0059.2057	Melhorias habitacionais p/pessoas necessitadas		
3.3.90.36.00.10.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF – 591	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	215.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 8 dias do mês de Agosto de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 22/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) no Orçamento de 2024, destinados a manutenção das diversas secretarias Municipais.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 08 dias do mês de Agosto de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal